

Estatísticas do Comércio Internacional

Julho 2015

Em termos nominais, as exportações aumentaram 6,0% e as importações 3,8%

As exportações e as importações de bens aumentaram 6,0% e 3,8%, respetivamente, no **trimestre terminado em julho de 2015** face ao período homólogo. O défice da balança comercial diminuiu 175,4 milhões de euros situando-se em -2 597,1 milhões de euros, tendo a taxa de cobertura aumentado para 83,9% (+1,7 pontos percentuais face ao período homólogo).

Em **julho de 2015**, as exportações de bens aumentaram 5,6% e as importações de bens diminuíram 1,1% face ao mês homólogo (+8,9% e +6,5% em junho de 2015, respetivamente).

Além da habitual publicação de resultados mensais, o INE disponibiliza nesta data os resultados provisórios de 2014. Os resultados definitivos de 2014 serão disponibilizados em maio de 2016.

COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **trimestre terminado em julho de 2015**, as exportações aumentaram 6,0% e as importações aumentaram 3,8%, face ao trimestre homólogo (trimestre terminado em julho de 2014), tendo o défice da balança comercial diminuído 175,4 milhões de euros para -2 597,1 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 83,9%, ou seja +1,7 pontos percentuais (p.p.) que no período homólogo.

Em termos das variações homólogas mensais, em **julho de 2015** as exportações aumentaram 5,6%, devido sobretudo ao Comércio Intra-UE (traduzindo o acréscimo verificado na quase totalidade dos grupos de produtos, em especial nas *Máquinas e aparelhos*, produtos *Agrícolas e Plásticos e borrachas*). As importações diminuíram 1,1%, em resultado da evolução do Comércio Extra-UE (essencialmente devido aos *Combustíveis minerais*), dado que as importações Intra-UE aumentaram. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em julho de 2015 as exportações aumentaram 5,7% e as importações 5,5% (respetivamente +10,9% e +14,5% em junho de 2015).

No que se refere às variações face ao mês anterior, em **julho de 2015** as exportações aumentaram 3,6%, principalmente em resultado da evolução do Comércio Intra-UE (sobretudo no *Calçado e Vestuário*). Nas importações a taxa de variação foi nula, dado que o aumento das importações Extra-UE compensou o decréscimo registado no Comércio Intra-UE.

| RESULTADOS GLOBAIS | | | |
|-------------------------------------|------------------|-----------------|---------------|
| RESULTADOS GLOBAIS | Milhões de Euros | | TAXA VARIACÃO |
| | MAI 14 a JUL 14 | MAI 15 a JUL 15 | % |
| INTERNACIONAL | | | |
| Exportações (FOB) | 12 769.9 | 13 538.3 | 6.0 |
| Importações (CIF) | 15 542.4 | 16 135.4 | 3.8 |
| Saldo | -2 772.5 | -2 597.1 | |
| Taxa de cobertura (%) | 82.2 | 83.9 | |
| INTRA-UE | | | |
| Exportações (FOB) | 9 127.8 | 9 803.7 | 7.4 |
| Importações (CIF) | 11 251.1 | 12 119.5 | 7.7 |
| Saldo | -2 123.2 | -2 315.9 | |
| Taxa de cobertura (%) | 81.1 | 80.9 | |
| ZONA EURO | | | |
| Exportações (FOB) | 7 661.1 | 8 257.5 | 7.8 |
| Importações (CIF) | 10 229.5 | 10 995.2 | 7.5 |
| Saldo | -2 568.4 | -2 737.7 | |
| Taxa de cobertura (%) | 74.9 | 75.1 | |
| EXTRA-UE | | | |
| Exportações (FOB) | 3 642.0 | 3 734.6 | 2.5 |
| Importações (CIF) | 4 291.3 | 4 015.9 | -6.4 |
| Saldo | -649.3 | -281.3 | |
| Taxa de cobertura (%) | 84.9 | 93.0 | |
| SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES | | | |
| Exportações (FOB) | 3 090.1 | 3 189.5 | 3.2 |
| Importações (CIF) | 2 002.6 | 2 166.7 | 8.2 |
| Saldo | 1 087.5 | 1 022.8 | |
| Taxa de cobertura (%) | 154.3 | 147.2 | |

Comércio Intra-UE

No **trimestre terminado em julho de 2015**, as exportações Intra-UE aumentaram 7,4% e as importações Intra-UE 7,7%, **face ao período homólogo** (trimestre terminado em julho de 2014), a que correspondeu uma taxa de cobertura de 80,9% e um défice de 2 315,9 milhões de euros.

Em julho de 2015 a variação homóloga das exportações Intra-UE atingiu +6,6% (+9,4% no mês anterior), devido ao aumento generalizado de quase todos os grupos de produtos, em especial das *Máquinas e aparelhos*, produtos *Agrícolas* (sobretudo *Citrinos, frescos ou secos e Frutas, frescas*) e *Plásticos e borrachas* (em especial *Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar*). As importações Intra-UE aumentaram 3,9% (+14,5% no mês anterior), refletindo sobretudo a evolução dos *Veículos e outro material de transporte* (essencialmente *Automóveis de passageiros*).

Em relação a junho de 2015, as exportações Intra-UE aumentaram 3,8%, sobretudo em resultado do acréscimo verificado no *Calçado* (essencialmente *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural*) e *Vestuário* (em especial *T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha e Camisolas e pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha*). As importações Intra-UE diminuíram 0,5%, principalmente em resultado da evolução das *Máquinas e aparelhos*.

Comércio Extra-UE

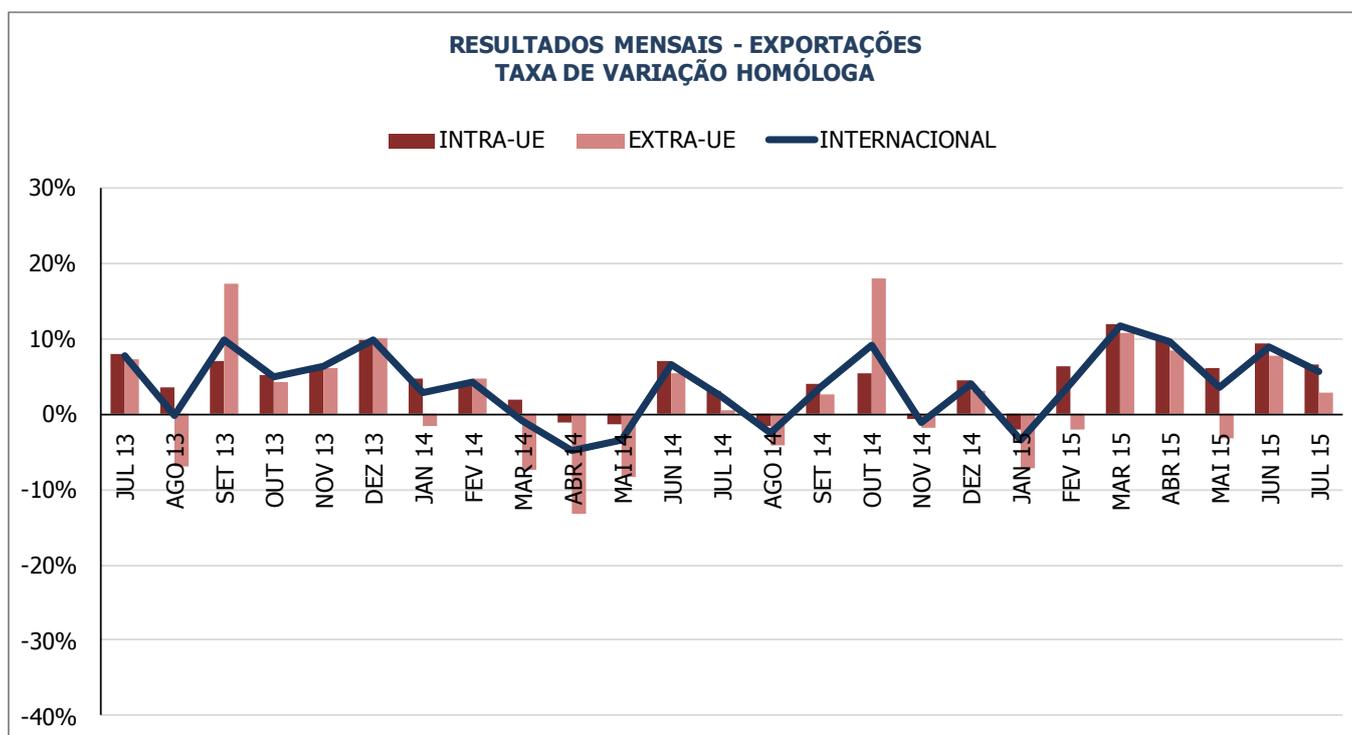
No **trimestre terminado em julho de 2015**, as exportações Extra-UE aumentaram 2,5% e as importações diminuíram 6,4%, **em termos homólogos**, o que resultou num défice de 281,3 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 93,0%. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações Extra-UE aumentaram 3,2% e as importações aumentaram 8,2%. O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 1 022,8 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 147,2%.

Em **julho de 2015** as exportações para os Países Terceiros aumentaram 2,9% **face a julho de 2014** (+7,8% no mês anterior), traduzindo principalmente o comportamento dos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Gasóleo* e *Gasolinas*) e *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros*). As importações diminuíram 14,5% (-13,4% no mês anterior), essencialmente devido aos *Combustíveis minerais* (em especial *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*) e em resultado do comportamento dos preços de importação de petróleo bruto (crude).

Em termos de variações mensais, em **julho de 2015** as exportações Extra-UE aumentaram 3,1% face a junho de 2015, devido sobretudo aos *Combustíveis minerais* (principalmente *Óleos leves e preparações de petróleo ou de minerais betuminosos* e *Gasolinas*), *Matérias têxteis* (sobretudo *Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha, de qualquer matéria têxtil*) e *Metais comuns* (essencialmente *Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado* e *Barras de ferro ou aço não ligado*). As importações aumentaram 1,6%, em resultado da evolução dos *Plásticos e borrachas* (nomeadamente *Polipropileno, em formas primárias* e *Polímeros de etileno, em formas primárias*), *Máquinas e aparelhos* e produtos *Químicos* (em especial *Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero-átomo(s) de azoto (nitrogénio)*).

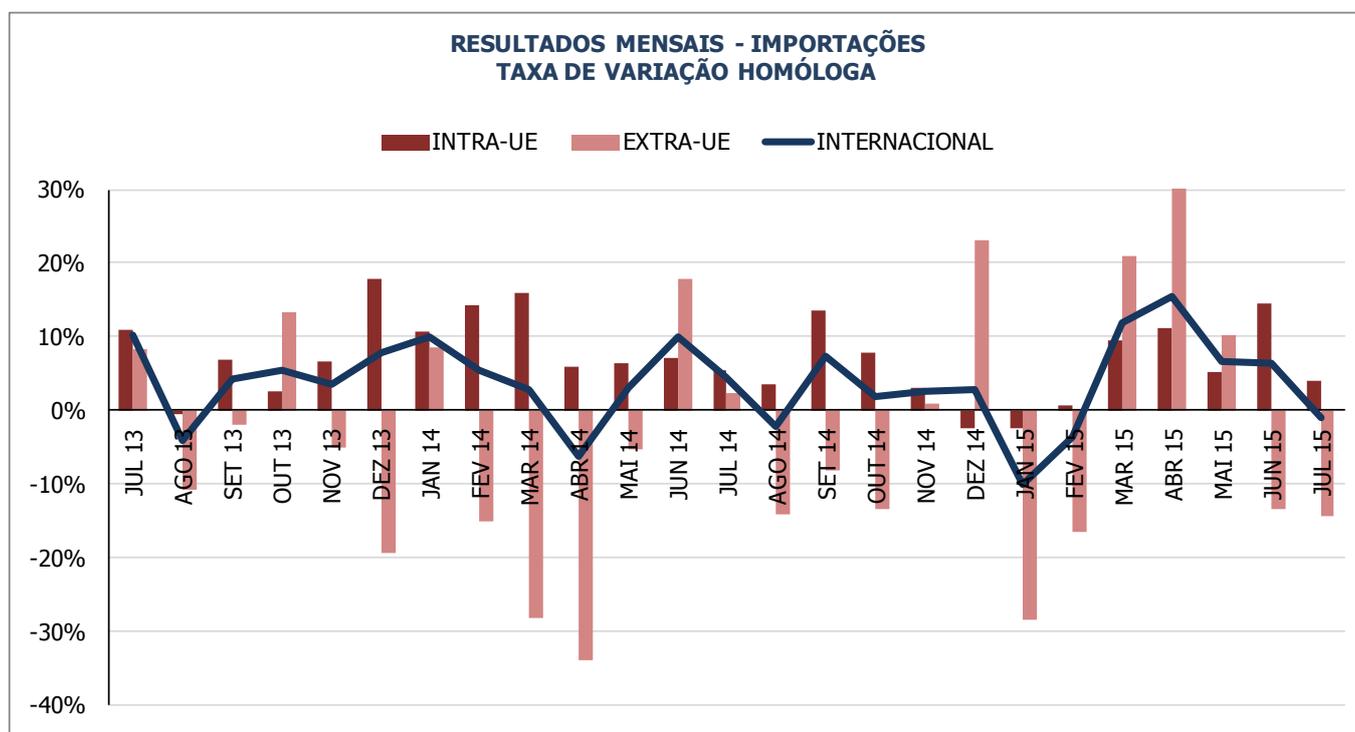
RESULTADOS MENSAIS - EXPORTAÇÕES

| MÊS | INTERNACIONAL | | | | INTRA-UE | | | | EXTRA-UE | | | |
|--------------|------------------|---------------|---------------|--------|------------------|---------------|---------------|--------|------------------|--------------|---------------|--------|
| | Milhões de Euros | | TAXA VARIAÇÃO | | Milhões de Euros | | TAXA VARIAÇÃO | | Milhões de Euros | | TAXA VARIAÇÃO | |
| | | | % | | | | % | | | | % | |
| | 2014 | 2015 | Homóloga | Mensal | 2014 | 2015 | Homóloga | Mensal | 2014 | 2015 | Homóloga | Mensal |
| TOTAL | 48 105 | 29 964 | | | 34 099 | 21 822 | | | 14 006 | 8 142 | | |
| JANEIRO | 3 920 | 3 788 | -3.4 | 2.4 | 2 868 | 2 812 | -2.0 | 10.4 | 1 052 | 976 | -7.2 | -15.2 |
| FEVEREIRO | 3 817 | 3 973 | 4.1 | 4.9 | 2 761 | 2 938 | 6.4 | 4.5 | 1 056 | 1 034 | -2.0 | 6.0 |
| MARÇO | 3 948 | 4 408 | 11.7 | 11.0 | 2 843 | 3 183 | 12.0 | 8.4 | 1 105 | 1 224 | 10.8 | 18.4 |
| ABRIL | 3 887 | 4 258 | 9.5 | -3.4 | 2 805 | 3 085 | 10.0 | -3.1 | 1 082 | 1 173 | 8.4 | -4.2 |
| MAIO | 4 097 | 4 242 | 3.5 | -0.4 | 2 927 | 3 109 | 6.2 | 0.8 | 1 170 | 1 133 | -3.1 | -3.4 |
| JUNHO | 4 192 | 4 567 | 8.9 | 7.7 | 3 003 | 3 285 | 9.4 | 5.7 | 1 189 | 1 281 | 7.8 | 13.1 |
| JULHO | 4 481 | 4 730 | 5.6 | 3.6 | 3 197 | 3 409 | 6.6 | 3.8 | 1 283 | 1 320 | 2.9 | 3.1 |
| AGOSTO | 3 239 | | | | 2 181 | | | | 1 058 | | | |
| SETEMBRO | 4 076 | | | | 2 897 | | | | 1 179 | | | |
| OUTUBRO | 4 631 | | | | 3 121 | | | | 1 509 | | | |
| NOVEMBRO | 4 118 | | | | 2 946 | | | | 1 172 | | | |
| DEZEMBRO | 3 699 | | | | 2 547 | | | | 1 151 | | | |



RESULTADOS MENSIS - IMPORTAÇÕES

| MÊS | INTERNACIONAL | | | | INTRA-UE | | | | EXTRA-UE | | | |
|--------------|------------------|---------------|---------------|--------|------------------|---------------|---------------|--------|------------------|--------------|---------------|--------|
| | Milhões de Euros | | TAXA VARIAÇÃO | | Milhões de Euros | | TAXA VARIAÇÃO | | Milhões de Euros | | TAXA VARIAÇÃO | |
| | | | % | | | | % | | | | % | |
| | 2014 | 2015 | Homóloga | Mensal | 2014 | 2015 | Homóloga | Mensal | 2014 | 2015 | Homóloga | Mensal |
| TOTAL | 58 976 | 35 594 | | | 44 102 | 27 162 | | | 14 874 | 8 432 | | |
| JANEIRO | 4 912 | 4 421 | -10.0 | -7.0 | 3 474 | 3 392 | -2.4 | -5.7 | 1 437 | 1 029 | -28.4 | -11.1 |
| FEVEREIRO | 4 645 | 4 480 | -3.6 | 1.3 | 3 525 | 3 545 | 0.6 | 4.5 | 1 119 | 935 | -16.5 | -9.2 |
| MARÇO | 4 750 | 5 315 | 11.9 | 18.7 | 3 770 | 4 130 | 9.6 | 16.5 | 981 | 1 185 | 20.9 | 26.9 |
| ABRIL | 4 544 | 5 243 | 15.4 | -1.4 | 3 576 | 3 975 | 11.2 | -3.7 | 968 | 1 267 | 30.9 | 6.9 |
| MAIO | 5 023 | 5 351 | 6.5 | 2.1 | 3 692 | 3 883 | 5.2 | -2.3 | 1 331 | 1 468 | 10.3 | 15.8 |
| JUNHO | 5 066 | 5 393 | 6.5 | 0.8 | 3 607 | 4 129 | 14.5 | 6.3 | 1 459 | 1 264 | -13.4 | -13.9 |
| JULHO | 5 454 | 5 392 | -1.1 | 0.0 | 3 952 | 4 108 | 3.9 | -0.5 | 1 501 | 1 284 | -14.5 | 1.6 |
| AGOSTO | 4 149 | | | | 2 974 | | | | 1 176 | | | |
| SETEMBRO | 5 238 | | | | 3 957 | | | | 1 281 | | | |
| OUTUBRO | 5 506 | | | | 4 187 | | | | 1 319 | | | |
| NOVEMBRO | 4 937 | | | | 3 792 | | | | 1 145 | | | |
| DEZEMBRO | 4 754 | | | | 3 596 | | | | 1 157 | | | |



Grandes Categorias Económicas

No **trimestre terminado em julho de 2015, face ao período homólogo** (maio a julho de 2014), nas **exportações** os maiores acréscimos verificaram-se no *Material de transporte e acessórios* (+9,9%), *Combustíveis e lubrificantes* (+7,5%) e *Fornecimentos industriais* (+6,5%).

No que se refere às **importações**, registaram-se aumentos em todas as categorias, exceto nos *Combustíveis e lubrificantes* (-18,0%). O maior acréscimo verificou-se no *Material de transporte e acessórios* (+17,9%), devido sobretudo à evolução dos *Automóveis para transporte de passageiros*.

| RESULTADOS GLOBAIS | | | | | | |
|--|------------------|-----------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS | INTERNACIONAL | | | | | |
| | EXPORTAÇÕES | | | IMPORTAÇÕES | | |
| | Milhões de Euros | | TAXA VARIACÃO | Milhões de Euros | | TAXA VARIACÃO |
| | MAI 14 a JUL 14 | MAI 15 a JUL 15 | % | MAI 14 a JUL 14 | MAI 15 a JUL 15 | % |
| PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS | 1 223 | 1 285 | 5.1 | 1 968 | 2 094 | 6.4 |
| PRODUTOS PRIMÁRIOS | 316 | 364 | 15.4 | 817 | 866 | 6.0 |
| PRODUTOS TRANSFORMADOS | 907 | 921 | 1.5 | 1 152 | 1 228 | 6.7 |
| FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA | 4 245 | 4 520 | 6.5 | 4 405 | 4 762 | 8.1 |
| PRODUTOS PRIMÁRIOS | 339 | 359 | 5.8 | 457 | 466 | 2.0 |
| PRODUTOS TRANSFORMADOS | 3 905 | 4 161 | 6.6 | 3 948 | 4 296 | 8.8 |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 1 070 | 1 150 | 7.5 | 2 921 | 2 394 | -18.0 |
| PRODUTOS PRIMÁRIOS | 0 | 0 | -29.3 | 2 270 | 1 901 | -16.2 |
| PRODUTOS TRANSFORMADOS | 1 069 | 1 150 | 7.6 | 651 | 492 | -24.4 |
| MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1) | 1 640 | 1 674 | 2.1 | 2 157 | 2 230 | 3.4 |
| MAQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT. TRANSPORTE) | 1 022 | 1 003 | -1.9 | 1 321 | 1 375 | 4.1 |
| PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS | 618 | 671 | 8.6 | 835 | 855 | 2.3 |
| MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS | 1 945 | 2 137 | 9.9 | 1 995 | 2 353 | 17.9 |
| AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS | 590 | 660 | 11.9 | 701 | 960 | 37.0 |
| OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE | 291 | 277 | -4.8 | 293 | 292 | -0.2 |
| PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS | 1 064 | 1 199 | 12.7 | 1 002 | 1 100 | 9.8 |
| BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA | 2 624 | 2 760 | 5.2 | 2 094 | 2 299 | 9.8 |
| BENS DE CONSUMO DURADOUROS | 326 | 333 | 2.2 | 341 | 359 | 5.2 |
| BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS | 1 479 | 1 536 | 3.9 | 791 | 862 | 8.9 |
| BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS | 820 | 891 | 8.7 | 961 | 1 078 | 12.1 |
| BENS NE NOOUTRA CATEGORIA | 23 | 12 | -50.5 | 2 | 3 | 44.0 |

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL 2014 – RESULTADOS PROVISÓRIOS

O INE divulga, nesta data, os resultados provisórios do Comércio Internacional de 2014, com a antecipação de 1 mês face ao calendário definido na política de revisões, no sentido de permitir a sua incorporação nos dados provisórios das Contas Nacionais Trimestrais relativas ao 2º trimestre de 2015, a divulgar brevemente.

O quadro seguinte sintetiza as principais alterações face aos resultados preliminares que haviam sido divulgados em maio de 2015:

| REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL - 2014 | | | | | |
|--|-------------------------|------------------------|-----------|--|---|
| RESULTADOS GLOBAIS | Resultados Preliminares | Resultados Provisórios | Diferença | Taxa de Variação Anual | |
| | | | | Resultados Preliminares 2014/ Resultados Definitivos 2013 | Resultados Provisórios 2014/ Resultados Definitivos 2013 |
| | | | | Milhões de Euros | % |
| INTERNACIONAL | | | | | |
| Exportações (FOB) | 48.177,1 | 48.104,6 | -72,5 | 1,8% | 1,7% |
| Importações (CIF) | 58.853,8 | 58.976,4 | 122,6 | 3,2% | 3,4% |
| Saldo | -10.676,7 | -10.871,8 | -195,1 | - | - |

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção das estatísticas. A realização de revisões reflete o constante compromisso entre atualidade e qualidade, no respeito por padrões elevados de precisão e rigor.

As estatísticas do Comércio Intra-UE resultam da compilação da informação declarada pelas empresas no Sistema Intrastat (as que estão acima dos limiares de assimilação anualmente definidos) e de estimativas de não respostas e de transações abaixo do limiar, no sentido de garantir que a informação corresponde ao valor total das importações e das exportações dos sujeitos passivos de IVA, em cada Estado-membro.

No caso das estatísticas do Comércio Internacional, o principal fator de revisão é a existência de informação adicional não reportada ao INE a tempo das divulgações anteriores. Outras causas para as revisões dos dados divulgados são o número elevado de empresas que corrigiram posteriormente os dados declarados e o número elevado de novas empresas que entretanto surgiram no mercado e que não reportaram ao Sistema Intrastat.

Toda a informação está disponível em www.ine.pt, sob a forma de indicadores estatísticos.

SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2013, 2014 e 2015
- CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2013 - União Europeia - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
 - 2014 - União Europeia - resultados provisórios de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados provisórios de janeiro a dezembro.
 - 2015 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a julho;
 - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a julho.
4. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 19 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2015, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
8. Revisões – a informação divulgada no presente destaque incorpora revisões de rotina para os 3 meses anteriores (de acordo com a Política de Revisões em vigor nas estatísticas do Comércio Internacional), em consequência da substituição das estimativas efetuadas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (3 meses) publicada no destaque anterior:

| TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - ABRIL A JUNHO DE 2015 | | |
|---|---------------------|------------------|
| | PUBLICAÇÃO ANTERIOR | PUBLICAÇÃO ATUAL |
| EXPORTAÇÕES | 7.4 | 7.3 |
| IMPORTAÇÕES | 9.0 | 9.3 |

9. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.